Checklist de verificação de julgados sugeridos por IA

IA sugere, você confere. Nunca cite julgado sem abrir a fonte.

Ferramentas de IA podem inventar decisões que parecem reais. Use este roteiro antes de colocar qualquer julgado em uma peça.

1. **Abra o julgado no site oficial do tribunal.**
   Não vale confiar no texto que o chat devolveu.
2. **Confira o número do processo.**
   O número existe e leva ao caso que a IA descreveu?
3. **Confira relator e data.**
   Os dados batem com o que está no site do tribunal?
4. **Confira se o trecho citado existe no inteiro teor.**
   Leia a decisão. Não copie a ementa que a IA resumiu.
5. **Só então cite.**
   Se não achou na fonte oficial, não cite.
6. **Lembre do dever de veracidade.**
   A Recomendação CFOAB 001/2024 (item 3.2) lembra o dever de veracidade das informações apresentadas em juízo (art. 77 do CPC), mesmo quando a pesquisa usa apoio tecnológico.

CASO REAL, PROVA DE QUE ISSO ACONTECE

Uma candidata a vereadora de Munhoz de Mello (PR), que advogava em causa própria, citou julgados inexistentes, criados com inteligência artificial, em um pedido de impugnação de registro de candidatura. Em 13/02/2025, o TSE manteve, por unanimidade, a multa de R$ 2 mil por litigância de má-fé aplicada pelo TRE-PR. O TSE também mandou comunicar os fatos à OAB e ao Ministério Público Eleitoral.

Processo: REspEl n. 0600359-43.2024.6.16.0150.

Fontes oficiais. TSE, notícia de 13/02/2025: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Fevereiro/candidata-a-vereadora-em-munhoz-de-mello-pr-deve-pagar-multa-por-litigancia-de-ma-fe
Recomendação CFOAB 001/2024, item 3.2: https://diario.oab.org.br/pages/materia/842347

Conteúdo educativo, não é consultoria jurídica. @iasemjuridiques